



PORTARIA Nº. 03/2020

Itupiranga-PA, 21 de janeiro de 2020.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria Nº 100/2019 que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **PAULA RAQUEL DA MOTA COSTA GONTIJO**, a contar do dia 01.01.2020 até 31.12.2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.